



Decreto Nº 246 - de 12 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.400,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 33.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS - - - - - R\$ 7.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0154-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Sub-Unidade 04 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS - - - - - R\$ 11.000,00

2.03.04.12.366.0012.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

2.03.04.12.606.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA - - - - - R\$ 21.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.100,00

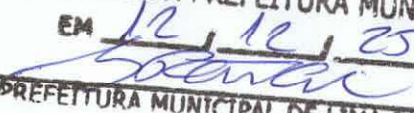
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.400,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 33.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 12 de Dezembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 12 / 12 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE